



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP 38.735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



DECRETO Nº 687
DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 09/2021 – AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público na manutenção do programa do Governo Federal;

Considerando a necessidade de excepcional interesse público em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para a seleção de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias;

Considerando os princípios da economicidade e da eficiência;

Considerando o disposto no art. 37, inc. III da CF;

Considerando que o edital nº 09/2021 autoriza a prorrogação, caso haja interesse público;

Considerando que o Município necessita do trabalho permanente dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP 38.735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



Simplificado nº 09/2021, homologado em 25 de outubro de 2021, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, com prazo de vencimento em 25 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 26 de outubro de 2023.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal